Diário Oficial

Edição nº 1893 | Segunda-feira, 04 de setembro de 2023 | Município de São Jerônimo

Sumário

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02 e 03

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.

Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo
Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção ..... (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br

Certificado Digital acesse
https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 15.273, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

Resolve:
Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Cleiton Fontoura Rocha	Motorista 5135	Estatutário	2019/2020 16/09/2023	11/09/2023	20 Dias
Ademar Souza da Silva	Motorista 5934	Estatutário	2022/2023 01/07/2023	10/09/2023	11 Dias
João Rosa Rodrigues	Gari 3567	Estatutário	2020/2023 01/06/2023	02/10/2023	30 Doas C/Abono
Paulo Ricardo Santos Torres	Operador de Máquinas 4546	Estatutário	2022/2023 31/01/2023	02/10/2023	30 Dias C/Abono
Pedro da Silva Pimentel	Operário 3715	Estatutário	2021/2022 28/02/2022	02/10/2023	30 Dias C/Abono
Maria da Conceição dos Santos Chaves	Datilografo 2378	Estatutário	2019/2020 10/08/2020 2020/2021 10/08/2021	04/09/2023	30 Dias C/Abono

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.274, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea "b", e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;

Resolve:
Art. 1º. - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	MATRICULA	PRAZO LICENÇA SAÚDE	INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE
Audrey Brambilla Chaves	Professora Educação Infantil	4699	60 Dias	16/08/2023
Edson Peixoto da Silveira	Operário	3719	20 Dias	23/08/2023
Fernando dos Passos Damasceno	Monitor	4136	90 Dias	30/08/2023
João Antonio Schmidt	Pedreiro	4846	60 Dias	28/07/2023
Luciana Gisele Sena Rodrigues	Monitora	4123	30 Dias	15/08/2023
Maristela Boscheti Leite	Professora Educação Especial	4966	18 Dias	16/08/2023
Vera Lúcia dos Santos Avallone	Auxiliar de Enfermagem	3919	60 Dias	17/08/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.275 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA ALINE PESEGOGINSKI VIEIRA.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal n° 1875/01, Lei Municipal n° 3901/20 e de acordo com a Lei Municipal n° 2363/05;

Resolve:
Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **Aline Pesegoginski Vieira** - Cargo: Professora de Educação Infantil - Matrícula nº 5901 - 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, conforme atestado médico apresentado.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 14/08/2023.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.276 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO SERVIDOR ISAIAS FALEIRO DA ROSA.

O **Prefeito Municipal de São Jerônimo**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 2450/2005;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **Isaias Faleiro da Rosa** - Cargo: Tecnólogo em Gestão Ambiental - Matrícula nº 4994, GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, no percentual de 20% (vinte por cento), para se dedicar a Coordenadoria Municipal de Meio Ambiente – CMMA.
Art. 2º - REVOGA a portaria de n° 13.248 de 05 de abril de 2019.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 01/09/2023.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.277, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA O SERVIDOR MATHEUS DE FREITAS RAMALHO PRATES PARA SUBSTITUIR A COORDENADORA DE CONTABILIDADE.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no Art. 39 da Lei Municipal nº 1875/2001,

Resolve:
Art. 1º - DESIGNAR provisoriamente o servidor **Matheus de Freitas Ramalho** (Mat. 5052), para substituir a Coordenadora de Contabilidade **Maria da Conceição dos Santos Chaves**, por motivo de férias, no período de 20 dias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 04/09/2023.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.278 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO SERVIDOR RICARDO DE ALENCASTRO MARTINS.

O **Prefeito Municipal de São Jerônimo**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 2450/2005;

Resolve:
Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **Ricardo de Alencastro Martins** - Cargo: Motorista - Matrícula nº 5845, GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, no percentual de 20% (vinte por cento), para se dedicar ao Setor de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - REVOGA a portaria de n° 15.012 de 16 de dezembro de 2022.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 01/08/2023.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Edital n.º 061/2023

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal por prazo determinado para desempenhar funções de **Vigia** a ser lotado na Secretaria de Educação, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal n.º 4.196 de 18/04/2023, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e arts. 88 a 192 da Lei Municipal n.º 1875/2001, aproveita a classificação constante na Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Edital n.º 039/2023 (Lei Municipal nº 4.196 de 18/04/2023).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico/SRP nº 108/2023
EXCLUSIVO ME/EPP

O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO/RS, torna público, que se encontra aberta a Licitação: **Pregão ELETRÔNICO/SRP nº 108/2023-Tipo: Menor preço – Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais hidráulicos,** conforme especificações descritas no anexo I do edital.

Início da sessão de disputa:	**19/09/2023 às 09 horas**

O Edital poderá ser retirado nos seguintes endereços eletrônicos: www.pregaoonlinebanrisul.com.br, **www.saojeronimo.rs.gov.br.** Demais informações poderão ser obtidas junto ao Dep. De Licitações, na Rua Cel. Soares de Carvalho n. º 558 – São Jerônimo - telefone: (51) 3651-1744 - Ramal 228 – **e-mail: licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br.**

SÃO JERÔNIMO-RS, 04 de setembro de 2023.
Alessandra Streb Soares Azzi Araújo
Secretária Municipal de Governo

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2021
Dispensa de Licitação 066/2021
Contratada: **CARLOS ALBERTO SCHREINERT FERRÃO JUNIOR**
CPF Nº 001.613.760-45
OBJETO: Prorrogar o contrato de prestação de serviços de natureza contábil para análise/laudo conclusivo de balanços patrimoniais derivados de processos licitatórios e cadastro de fornecedores.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 02/09/2023 e encerrará em 01/09/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, II da Lei nº 8.666/1993
Data: 31/08/2023

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAUJO
Secretária Municipal de Governo
CARLOS ALBERTO SCHREINERT FERRÃO JUNIOR
Representante legal